



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 28/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a solicitação de ampliação do quantitativo de vagas ofertado no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, IFC Campus Ibirama.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23474.000811/2019-58;
- a decisão do Conselho na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 02/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à solicitação de ampliação do quantitativo de 35 para 70 vagas ofertadas no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, IFC Campus Ibirama.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 11/07/2024.

(Assinado digitalmente em 07/07/2024 20:26)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23474.000811/2019-58

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **04/07/2024** e o código de verificação: **603476df97**